

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 278/2006

EMENTA: Aprovação do Protocolo de Intenções a ser celebrado entre a UFF e o Núcleo Especial de Atendimento à Criança e ao Adolescente Vítimas de Violência Doméstica e Sexual de São Gonçalo – NEACA-SG.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 421/2006, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.008131/06-40,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Protocolo de Intenções a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e o Núcleo Especial de Atendimento à Criança e ao Adolescente Vítimas de Violência Doméstica e Sexual de São Gonçalo – NEACA-SG, objetivando a integração institucional entre a UFF e a NEACA-SG, visando a utilização de seus recursos humanos e materiais, em programas de atendimento à criança e ao adolescente vítimas de violência doméstica e sexual, nas áreas do ensino, da pesquisa e da extensão.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões. 25 de outubro de 2006.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES Reitor